



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei 552/2019

Dá Denominação a pista  
de caminhada e ciclismo,  
situada a margem da  
Rodovia Geraldo Pacheco  
Bicalho

**CLAUDIOMIR JOSÉ VIEIRA MARTINS**, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Pista de Caminhada e Ciclismo Leonardo Victor Alves de Oliveira", a pista de caminhada e ciclismo, situada a margem da Rodovia Geraldo Pacheco Bicalho, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, em 07 de janeiro de 2019

Claudiomir José Martins Vieira  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O ATO FOI

PUBLICADO NO DIA

07/01/19

Ass.: Wilmar de Jesus Farinelli

RECEBI  
NESTA DATA  
S.S.V.A. 07/01/19  
*Bonito*